



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
20/12/21

INDICAÇÃO Nº 705/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação asfáltica da Rua Emília Fuad Ageje, localizada no Bairro Lambari, oferecendo, assim, melhores condições de trafegabilidade a todos os seus usuários.

JUSTIFICATIVA

A Rua Emília Fuad Ageje, já recebeu o benefício da pavimentação em quase toda a sua extensão, o que veio beneficiar e muito os moradores do local.

Ocorre que uma parte da citada via pública, encontra-se ainda sem pavimentação, o que gera um grande desconforto às pessoas que lá residem que, muitas vezes, encontram dificuldades para trafegarem com seus veículos e, até mesmo a pé, pois, quando da ocorrência de fortes chuvas, acabam surgindo buracos e outras irregularidades em seu leito carroçável.

Assim, ao se concluir a pavimentação asfáltica da Rua Emília Fuad Ageje, estar-se-á proporcionando uma melhor condição de trafegabilidade, possibilitando aos seus moradores e demais usuários por ela transitarem com toda segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021.

Claudinei Santos de Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador